



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 039/2025 de 02 de Junho de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1387 de 12/06/2024 artigo 6º e Lei 1403 de 27/11/2024 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), nas dotações com folha de pagamento abaixo descritas:

02	- Gabinete do Prefeito	
0205	- Fundo Social de Solidariedade	
017.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 150.000,00
03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0305	- Depto de Tributação e Arrecadação	
057.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 150.000,00
17	- Secretaria Municipal de Defesa Social	
1702	- Guarda Municipal de Buri - GMB	
395.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 400.000,00
TOTAL.....		R\$ 700.000,00

ART. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro o excesso de arrecadação referente repasse de Impostos e Transferências a ser verificado no corrente exercício;

TOTAL..... R\$ 700.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 02 de Junho 2025.

Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x